



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. GP- 486/10 - CM

Votorantim, 14 de Maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 198/10, de autoria do Presidente, Vereador PEDRO NUNES FILHO, temos a informar que:

- a) Sim.
- b) Não.
- c) Prejudicado.
- d) Não houve solicitação de convênio.
- e) Sim, há o levantamento e acompanhamento.
- f) Sim.
- g) Se for ONG, primeiramente, forma-se uma diretoria, cria-se o nome da entidade, entrada na documentação via escritório de contabilidade para aquisição de CNPJ, ata de eleição e posse, estatuto da entidade registrada e autenticada em cartório, inscrição na Prefeitura Municipal de Votorantim e alvará de funcionamento de estabelecimento de Saúde.

Respeitosamente

CARLOS AUGUSTO PIVETTA

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

PEDRO NUNES FILHO



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Votorantim-SP

Ctc...

Of. GP- 486/10 - CM

Votorantim, 14 de Maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 198/10,
de autoria do Presidente, Vereador PEDRO NUNES FILHO, temos a informar
que:

- a) Sim.
- b) Não.
- c) Prejudicado.
- d) Não houve solicitação de convênio.
- e) Sim, há o levantamento e acompanhamento.
- f) Sim.

g) Os procedimentos para a abertura de
ONG são:

- definir os objetivos sociais (áreas de atuação da ong: meio ambiente, educação, saúde etc.);
- convidar as pessoas para diretoria e membros (mínimo sugerido 5);
- estabelecer objetivos claros (ex.: distribuição de camisinhas e



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

educação sexual; oferecer aulas de reforço escolar, ações ambientais, etc.);

- definir o local da sede (é necessário o endereço para registrar o Estatuto);
- preencher o Estatuto Social e imprimir 3 (três) cópias de cada;
- preencher a Ata de Fundação e imprimir 3 (três) cópias de cada;
- discutir e aprovar o estatuto em assembléia geral, em que se deve também eleger a diretoria (Ata da Fundação);
- pedir para um advogado rubricar as cópias do Estatuto Social;
- registrar o Estatuto Social e Ata no Cartório;
- publicar no Diário Oficial o resumo do Estatuto (opcional mas recomendável);
- procurar um contador para dar entrada no CGC (CNPJ) - o cadastro do Ministério da Fazenda;
- solicitar a qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público no Ministério da Justiça.

Respeitosamente

CARLOS AUGUSTO PIVETTA

Prefeito

Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

PEDRO NUNES FILHO

DD. Presidente da Câmara Municipal de



Votorantim-SP

Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Cte...